

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 301/2018

Concede LICENÇA PRÊMIO a servidor público do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com os artigos 102 E 105 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor público **ADERLAN PORTO DE CARVALHO**, mat. 0743, Procurador do Município, relativo ao período aquisitivo de 31.03.2013 a 31.03.2018, licença que será gozada a partir desta data, findando-se em 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. – Converter a licença ora concedida em pecúnia, conforme permite o artigo 105 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, por imperiosa necessidade do serviço público, levando-se em consideração, também, pedido do servidor neste sentido.

Artigo 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uibaí-Ba., 01 de novembro de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL